



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 091/17, de 05 DE MAIO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 e Ratificar 30 dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES (já previamente usufruídos em 2017), com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

MAT:	NOME:	CARGO:	PERIODO	DATA
0975-0	APARECIDA DA CUNHA ROMUALDO	SERVENTE ESCOLAR	2016/2017	01/01/17 A 30/01/17
1796-5	CARLOS HENRIQUE RESENDE DE SOUZA	PEDREIRO	2014/2015	01/02/17 A 02/03/17
1994-1	DAMIANA PATRICIA A. DE OLIVEIRA	CANTINEIRO ESCOLAR	2016/2017	01/02/17 A 02/03/17
4263-3	JERUSA ALICIA SOUTO DE OLIVEIRA	ARQUITETA	2015/2016	01/02/17 A 02/03/17
1795-7	JOAO CARLOS MIRANDA DAVID	PEDREIRO	2016/2017	01/04/17 A 30/04/17
1730-2	JOSE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2016/2017	01/02/17 A 02/03/17
3301-4	PATRICIA LOPES MAGALHAES DOS REIS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2015/2016	01/02/17 A 02/03/17

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/05/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 105 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 972.
Em 15 105 17
Ass.